

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 046/2025 em regime ordinário para a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para análise e Parecer.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

**MAGNO GUSLINSKI BARRO** 

Presidente

Parecer: nº. 047/2025.

Relator Interino: GUIOMAR LUIZ LOPES.

Senhor Presidente

Analisando o **Projeto de Lei nº. 046/2025** de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA A CHEFE DE PODER EXECUTIVO A CONCEDER GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DO CARGO DE NUTRICIONISTA POR ATUAÇÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PNAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." após análise e discussão e com base na constitucionalidade sou de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do referido

É o Parecer

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

## **GUIOMAR LUIZ LOPES**

Relator Interino

Nós demais membros desta Comissão, após análise e discussão do **Projeto de Lei nº. 046/2025** de autoria supracitada, somos favoráveis ao Parecer do Sr. Relator

(Ver. Pacheco)
EDUARDO PACHECO ESPONTON

Presidente

(MEU REI) **DEMETRIO BATISTA**Vice-Presidente Interino